



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 24/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 19 de dezembro de 2023, em Sessão Extraordinária, às 18:30h, em sua sede, à Praça Governador Valadares – Centro. A Sessão Extraordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023 de autoria do Executivo, que "**altera a Legislação do Imposto sobre serviços do município de Astolfo Dutra e dá outras providências**": discussão e primeira votação.

2- PROJETO DE LEI Nº 55/2023, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências**", leitura e encaminhamento às Comissões de Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

3 – Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Executivo, que "**Institui, no Âmbito do Poder Executivo do Município De Astolfo Dutra, d Gratificação de Incentivo aos Indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, com Base na Portaria GM/MS Nº. 960/2023**". leitura e encaminhamento às Comissões de Saúde e Assistência Social, Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão De Finanças, Orçamento E Tomada De Contas.

Astolfo Dutra, 15 de dezembro de 2023

GILBERTO LIPPI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 25/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 19 de dezembro de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares – Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1-PROJETO DE LEI Nº 39/2023, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Município de Astolfo Dutra - MG e dá outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

2-PROJETO DE LEI 57/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Institui o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município e da outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente

3-PROJETO DE LEI 58/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Cria o Programa de Atendimento Domiciliar no Serviço Municipal de Saúde, destinado a atender as pessoas com deficiência e as pessoas idosas**": leitura e encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissões de Saúde e Assistência Social.

4-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a Readequação de cargo de Fisioterapeuta dentro do Plano de Carreiras do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, Instituído pela Lei Complementar Nº 88/2020 e dá outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Saúde e Assistência Social e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

5-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023, de autoria do Executivo, que "**Institui a função gratificada de supervisor de área, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de agente de combate à endemias, nos termos da Lei Complementar 88/2020 e dá outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Saúde e Assistência Social e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

6-PROJETO DE LEI Nº 53/2023, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal "Professora ÉDILA LUCARELLI SOLDATI, na rede Municipal de Ensino de Astolfo Dutra situada no Distrito de Sant'Ana do Campestre e dá outras providências"**: discussão e votação em turno único.

7-PROJETO DE LEI Nº 54/2023, de autoria do Executivo que "**altera o artigo 1º da Lei 1.388, de 18 de dezembro de 2019, instituído o benefício da CESTA VERDE para os Servidores Públicos municipais e dá outras providências"**: discussão e votação em turno único.

8-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023, de autoria da Mesa Diretora Desta Casa Legislativa, que "**torna o Projeto "Parlamento Jovem de Minas Gerais" institucional, no ano de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra Dutra e dá outras providências"**: discussão e votação em turno único.

9-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023 de autoria do Executivo, que "**altera a Legislação do Imposto sobre serviços do município de Astolfo Dutra e dá outras providências"**: discussão e segunda votação.

10-PROJETO DE LEI Nº 55/2023, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências"**: discussão e votação em turno único.

11-Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Executivo, que "**Institui, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Astolfo Dutra, a Gratificação de Incentivo aos Indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, com Base na Portaria GM/MS Nº. 960/2023"**: discussão e votação em turno único.

Astolfo Dutra, 15 de dezembro de 2023

GILBERTO LIPPI
Presidente da Câmara Municipal